



Apuração de Responsabilidade Síntese do julgamento

Processo EBC nº 1974/2019 - Apuração Direta
Data do julgamento – 18/9/2020.

A Gerente Executiva de Serviços de Comunicação, no uso das atribuições definida no subitem 4.2 e com base no subitem 12.16, ambos da Norma de Apuração de Responsabilidade-NOR 903, após a análise dos autos e da defesa escrita apresentada pela empregada investigada, decidiu acolher o relatório final da Comissão Apuradora quanto ao arquivamento do processo.